



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

[Lei Federal nº. 14.133/2021](#)

Arts.50, 64 [Decreto Municipal nº. 10.672 de 01 de dezembro de 2023](#) (Regulamento Geral)

1. DESCRIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO

Solicitação via demanda Judicial, de contratação de exame de Teste pela Técnica PCR para detecção de deleção na região cromossômica 15Q11 – Q13 para criança E.G.P.L. mediante Decisão Judicial de Antecipação de Tutela conforme processo judicial nº **0011236-74.2025.8.16.0058**.

2. JUSTIFICATIVA QUE RESPALDE A CONTRATAÇÃO OBSERVANDO OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS COM VISTAS AO ATENDIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO

Cumprir o Mandado Judicial de Antecipação de Tutela

3. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA PARA SER CONTRATADA

Quantidades: 01 Exame

Previsão de consumo: imediato

4. DATA DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS PRODUTOS

Imediatamente após a emissão do empenho

5. VALOR PREVISTO PARA A CONTRATAÇÃO, CONFORME ESTIPULADO NO PCA

Valor estimado da contratação: *Considerando ser um exame específico o qual não é realizado por muitos laboratórios devido sua complexidade e pela urgência do caso, considerando também a necessidade de se realizar na própria cidade evitando o risco e o custo financeiro para transporte do paciente e acompanhantes para outros municípios. E considerando que o valor é inviável para realização de comparação entre outros municípios. Foram realizados orçamentos nos laboratórios disponíveis na própria cidade de Campo Mourão, sendo considerado o de menor preço o laboratório GAMEIRO E IBBA ANALISES CLINICAS LTDA, com valor de **R\$ 920,00** (novecentos e vinte reais).*

Existe previsão na Lei Orçamentária Valor estimado da contratação: sim

6. A QUEM SE DESTINA O OBJETO CONTRATUAL

Este serviço se destina exclusivamente para paciente cumprindo mandado judicial





PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

7. INDICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO ANTERIOR PARA A SATISFAÇÃO DO MESMO PROBLEMA.

Não, resultado de mandado judicial

Área requisitante	GERÊNCIA DE AUDITORIA
Responsável pela demanda	JOSÉ CARLOS NEITZKE PALMA
Cargo/função	GERENTE DE AUDITORIA
Email	AUDITORIACAMPOMOURAO@GMAIL.COM
Telefone	(44) 3518-1604
José Carlos Neitzke Palma Gerente de Auditoria	
Camila Kravicz Corchak Secretária da Saúde	





CHECKLIST PARA CONFERÊNCIA

DA UNIDADE DEMANDANTE

Descrição do requisito	Conformidade	Inconformidade	Não se aplica
I. Descrição do problema a ser resolvido			
II. Justificativa da necessidade da contratação;			
III. Estimativa da quantidade necessária e previsão de consumo			
IV. Data do início da prestação do serviço ou entrega dos bens			
V. Valor previsto para a contratação, por meio de procedimento simplificado e conforme estipulado no PCA.			
VI. Destinatário da aquisição;			
VII. Indicação da existência de contratação anterior para a satisfação do mesmo problema			
VIII. Grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto, de acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante;			
IX. Identificação da unidade requisitante, seu responsável e a quem se destina.			

